

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL**  
**PORTARIA Nº 057/2026 - SEMTEL-DA**

**PORTARIA**  
**Nº 057/2026 - SEMTEL-DA**

**Porto Velho, 22 de abril de 2026**

Conforme regulamentado no Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025, conforme competências atribuídas a esta **SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** os servidores abaixo mencionados, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

| <b>MAT.</b> | <b>CARGO</b>                                                        | <b>SERVIDOR</b>                     | <b>CNH</b>  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------|
| 10078168    | COORDENADOR DE TRANSPORTES e ABASTECIMENTO                          | DERENDERSON SILVA NEVES             | 05094892340 |
| 10078245    | DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS                                  | REGICLEI GOMES NINA                 | 01758498987 |
| 10078964    | GERENTE                                                             | FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VANZELLI | 06949821664 |
| 10078527    | ASSESSOR                                                            | CHARLES DOUGLAS SARMENTO NINA       | 02258882720 |
| 10078423    | GERENTE                                                             | REGINALDO GOMES BARBOSA             | 03767011170 |
| 1007225     | ASSESSORA                                                           | INGRID NUNES SILVA                  | 06356427335 |
| 10079251    | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO                       | FELIPE DE OLIVEIRA DIONIZIO         | 03820600617 |
| 10079150    | GERENTE                                                             | GABRIEL VIANA XAVIER                | 07031718160 |
| 10078981    | COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS | LEONARDO AMORA COUCEIRO             | 01106915721 |
| 1003371     | ASSESSORA                                                           | MYLEIA SANTANA DE ARAÚJO            | 07205952077 |
| 10078498    | GERENTE                                                             | CAMILA PANTOJA DOS SANTOS           | 06872923061 |
| 10080118    | ASSESSOR                                                            | ANDERSON SANTOS REGIS               | 07039116610 |
| 10080144    | ASSESSOR                                                            | FRANCISCO ABREU ROSA                | 01806673798 |
| 10078833    | ASSESSOR                                                            | ABGA REGNALITH RINTO DE SÁ          | 05252406018 |
| 10078135    | GERENTE                                                             | ANELIO DA SILVA SOARES FILHO        | 03321179610 |
| 10078384    | ASSESSOR                                                            | GUILHERME DA SILVA SOARES           | 07906004142 |
| 11627       | GERENTE                                                             | ISA BATISTA DIAS                    | 01535312408 |
| 10078163    | GERENTE                                                             | TIAGO RODRIGUES NASCIMENTO          | 04668117406 |
| 10079003    | GERENTE                                                             | ELVIS DA SILVA NUNES                | 01058511605 |
| 10079062    | ASSESSOR                                                            | JOSÉ ROBERTO SPECHT FILHO           | 04393556261 |
| 1005752     | GERENTE                                                             | BEATRIZ TORRES GARCIA FERNANDES     | 07808062100 |

|          |                      |                                       |             |
|----------|----------------------|---------------------------------------|-------------|
| 10079998 | DIRETOR              | EXPEDITO FERREIRA<br>SANTANA JUNIOR   | 02626328465 |
| 10078853 | GERENTE              | MAURÍCIO REIS<br>ROCHA                | 03782224320 |
| 10079638 | GERENTE              | PEDRO MANUEL<br>MEDEIROS              | 06466350815 |
| 10079715 | GERENTE              | DIEGO LUIZ<br>ALBUQUERQUE<br>GRIMALDI | 03360239396 |
| 22880    | DIRETOR              | VANDERLEI ROSA<br>TRINDADE            | 05059031163 |
| 10078790 | ASSESSOR I           | FABIO LEAL DA SILVA                   | 05214714974 |
| 10080261 | ASSESSOR EXECUTIVO I | LEANDRO MORAES<br>DAS NEVES           | 04668548997 |

**Art. 2º** –Os veículos oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público.

**Art. 3º** –O uso dos veículos oficiais só será permitido a quem tenha:

- a) obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função;
- b) necessidade imperiosa de afastar-se, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalhos, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.

**Art. 4º** –É rigorosamente proibido o uso de veículos oficiais.

- a) no transporte de família do servidor do Estado, ou pessoa estranha ao serviço público;
- b) em passeio, excursão ou trabalho estranho ao serviço público.

**Art. 5º** –É terminantemente proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial, salvo se autorizado pelo Secretário titular da pasta.

**Art. 6º** –Ao condutor cabe:

- a) inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- b) requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- c) dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- d) prestar assistência necessária em caso de acidente envolvendo veículo oficial;
- e) zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- f) Arcar com pagamento de multa por ele ocasionado.

**Art. 7º**–Ao funcionário, que cometer qualquer infração ao disposto na portaria, serão aplicadas as penalidades estabelecidas por esta Secretaria.

**Art. 8º** –Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 9º** Ficam revogadas todas as portarias anteriores a esta Portaria.

**Publique-se.**

**CÁSSIO MOURA SILVA**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
SEMTEL

**Publicado por:**

Naiara Joviana Braga da Silva

**Código Identificador:**289289FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2026. Edição 4219

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>